



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

*Ano 2014.*

PARECER Nº 473/2014.  
Projeto de Lei Ordinária nº CM-105/2014.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-105/2014, de autoria do nobre Vereador Presidente Rodrigo Kaboja, que denomina “Professor Célio de Souza Gomes” a Rua “Oito”, localizada no Bairro Residencial Lagoa Park, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária vez que, Professor Célio de Souza Gomes nasceu em 02 de agosto de 1923 na cidade de Abaeté/MG. Filho de Joaquim Gomes Filho e Clarinda de Souza Gomes, casado com Azejúlia Duarte Gomes com quem em teve 03 filhos: Murilo Eugênio Duarte Gomes, Célio Augusto Duarte Gomes e Gilberto Eugênio Duarte Gomes. Mudou-se para Divinópolis no final da década de 1940 onde lecionou no Colégio São Geraldo aos 24 anos de idade. O professor era graduado em Letras, Filosofia e Direito, aluno da primeira turma da Faculdade de Direito de Divinópolis Fadom em 1970; ministrou as línguas francesa e inglesa para várias gerações de divinopolitanos. Na década de 1950 passou a fazer parte do corpo docente do Colégio Estadual onde lecionou durante 30 anos. Na década de 60, junto com outros Mestres da Educação fundaram o Colégio Leão XIII onde participou ativamente durante 23 anos na formação acadêmica de muitos divinopolitanos. Fez parte do corpo docente da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Divinópolis atualmente Funed/Uemg, onde foi um grande incentivador na criação dos vários cursos da Faculdade. Faleceu em 15 de agosto de 2013 aos 90 anos de idade deixando um grande legado na história da educação divinopolitana. Por esses motivos que se faz necessário denominar Professor Célio de Souza Gomes a Rua oito no bairro Residencial Lagoa Park neste município, eternizando assim o nome deste grande homem na história de Divinópolis. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-105/2014.

Divinópolis, 07 de novembro de 2014.

**Nilmar Eustáquio**  
Vereador – Relator

**Eduardo Print Júnior**  
Vereador – Presidente

**Adair Otaviano**  
Vereador - Membro